



DELIBERAÇÃO Nº 028/2016 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de abril de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Expansão do Governo Federal quando ao serviço de Residência Inclusiva no Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação 070/2012, que aprovou a implantação das Residências Inclusivas no município de Curitiba;

DELIBERA

Art 1º Pela aprovação das prestações de contas da Residência Inclusiva do município de Curitiba, referente ao período do mês de Janeiro à Junho de 2015. A prestação de contas apresenta um saldo em conta corrente de R\$194.921,53 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) em 30/06/2015, que não foram executadas por dificuldades nas parcerias.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Abril de 2016.

Rubens Marcon
Presidente do CEAS/PR